PORTARIA Nº 210, DE 22 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

Considerando a Resolução CS nº 28/2015, de 29 de junho de 2015, alterada pela Resolução CS nº 08/2017, de 27 de março de 2017; e

Considerando o resultado final do Edital nº 10/2022, de 04 de maio de 2022, do Processo Eleitoral para a escolha de representantes para o Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente, Comissão Setorial de Avaliação, Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente e Conselho de Gestão do Ifes – Campus Piúma e Câmara de Ensino Técnico e Câmara de Graduação do Ifes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD) do Ifes – Campus Piúma:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
CLÓVIS ROBERTO DOS SANTOS	1761397	TITULAR
GESIANE CABRAL DE FREITAS SOUZA	2298219	TITULAR
DAYSE ALINE SILVA BARTOLOMEU DE OLIVEIRA	1911346	TITULAR
EDUARDO RODRIGUES GOMES	3458370	SUPLENTE
MARCELO GIORDANI MINOZZO	1813403	SUPLENTE
ANDRE BATISTA DE SOUZA	1910676	SUPLENTE

Art. 2º Conforme o Art. 7° da Resolução CS nº 28/2015, a Mesa Diretora da CSPPD terá a seguinte composição:

I - Presidente;

II - Vice-presidente;

III - Secretário.

Parágrafo único. Na primeira reunião dos membros titulares em quórum de maioria simples será eleita a Mesa Diretora para o mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma reeleição.

Art. 3º Conforme o Art. 6° da Resolução CS nº 28/2015, aos membros titulares da CSPPD serão atribuídas 3 (três) horas de trabalho semanal, que deverão constar no Plano Individual de Trabalho (PIT) docente.

Art. 4º A Comissão terá mandato de 3 anos a contar da emissão desta portaria, permitida uma recondução por igual período ou reeleição.

Art. 5º Dê-se ciência e publique-se.

MARCELO FANTTINI POLESE:09483366763

Assinado de forma digital por MARCELO FANTTINI POLESE:09483366763
Dados: 2022.07.22 15:59:22 -03'00'

Marcelo Fanttini Polese
Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma
Portaria nº 1980, de 22/11/2021
Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21